



**Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária**

**Casa dos Conselhos**

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**Resolução CMAS nº 003/2020**

“Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar para OSC's”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº173/96 de 15 de maio de 1996:

**Considerando** a Reunião ordinária de 26 de março de 2020;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o repasse de Emendas parlamentares para as OSC's:

I – R\$ 100.000,00 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro – APAE Registro destinado pelo Dep. Federal Guiga Peixoto

II – R\$ 100.000,00 para Associação de Amparo a Velhice de Registro – Lar dos Velhinhos, destinado pelo Dep. Federal Guiga Peixoto.

III – R\$ 90.000,00 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro – APAE Registro destinado pelo Dep. Federal Cel. Tadeu.

IV – R\$ 80.000,00 para Associação de Amparo a Velhice de Registro – Lar dos Velhinhos, destinado pelo Dep. Federal Cel. Tadeu.

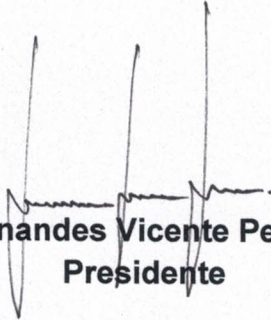
V – R\$ 80.000,00 para a Associação Menor Esperança – AME, destinado pelo Dep. Federal Cel. Tadeu.

VI – R\$ 80.000,00 para o Fraterno Auxílio Cristão – FAC, destinado pelo Dep. Federal Cel. Tadeu.

VII – R\$ 60.000,00 para a Casa da Criança Futuro Feliz – CRIFF, destinado pelo Dep. Federal Cel. Tadeu.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Registro, 27 de março de 2020.

  
**Hernandes Vicente Pereira**  
**Presidente**